



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Luiz Gonzaga Cintra, Prefeito Municipal de Claraal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e nos termos do Edital do Concurso Público e/ou Processo Seletivo resolve convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no certame já mencionado para apresentar a documentação relacionada no edital:

Artigo 1.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 05/2023 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**:

CRISTIANA MARIA DA SILVA - inscrição n.º 43

ANGÉLICA JEFREI DA CUNHA SILVA – inscrição nº 31

LEIDRIANE CAROLINE MENDES - inscrição nº 63

Artigo 2.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 05/2023 para o cargo de **Ajudante Geral**:

- FELIPE MOYSÉS OLIVEIRA - inscrição nº 66

- RICARDO ANTONIO CINTRA - inscrição nº 03

Artigo 3.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 05/2023 para o cargo de **Professor de Educação Física**:

- ROMÉLIA BATISTA CINTRA PRADO – inscrição nº 27

Artigo 4.º – Os candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer até o dia 23 de Fevereiro de 2024, no Departamento Pessoal da Prefeitura de Claraal, na Rua Espírito Santo, n.º 533, Centro, na cidade de Claraal/MG, munido dos documentos necessários, consoante relacionado no Edital, e passarão a exercer as suas funções a partir do dia 26 de Fevereiro de 2024, ficando facultado o início em data anterior, caso haja possibilidade.

AFIXADO EM 20 / 02 / 2024

RETIRAR EM 29 / 02 / 2024

Parágrafo Único – Os candidatos(as) que tiverem sua documentação aprovada deverão aguardar nova convocação para tomar posse de seus cargos ou celebrar seus contratos, conforme o caso, e iniciarem o desempenho de suas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Artigo 5.º – A não apresentação da documentação ou o não comparecimento nas datas previstas gerará para os candidatos(as) a perda do direito de posse ou celebração do contrato, ficando facultado à administração a convocação do próximo da lista de classificados, se houver necessidade.

Claraval, MG, 20 de Fevereiro de 2024.


Luiz Gonzaga Cintra
-Prefeito Municipal-